

Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19)

Março de 2020



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 1.2, de 17 de março de 2020

Grupo de Trabalho responsável pela redação e revisão desse plano

Redação

Carlos Machado de Freitas

Flávia Soares Lessa

Marília Santini de Oliveira

Mayumi Duarte Wakimoto

Pamela Lang

Sônia Regina da Cunha Barreto Gartner

Revisão

Ana Beatriz Cuzzatti

Andréa da Luz Carvalho

Carlos Maurício Maciel

Elisa Andries

Juliano Carvalho Lima

Luiz Augusto Galvão

Manoel Barral Netto

Marco Antônio Carneiro Menezes

Marilda Siqueira

Nísia Trindade Lima

Rivaldo Venâncio da Cunha

Valcler Rangel Fernandes

ÍNDICE

1. Introdução	p. 4
2. Objetivos do plano	p. 5
3. Responsabilidades	p. 5
4. Orientações para a comunidade Fiocruz.....	p. 5
4.1. Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais.....	p. 5
4.2. Procedimentos a serem adotados pelo trabalhador	p. 6
4.2.1. Caso o trabalhador esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre E tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio	p. 6
4.2.2. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória E NÃO trabalhe em atividades essenciais	p. 6
4.2.3. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória e trabalhe em atividades essenciais	p. 7
4.2.4. Trabalhadores com maior risco de apresentar quadros graves da Covid-19	p. 7
4.3. Adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais	p. 7
4.4. Viagens	p. 8
4.5. Ensino	p. 8
4.5.1. Qualificação de projetos e defesas finais (dissertações, teses, TTC)	p. 8
4.5.2. Aulas e atividades presenciais em turmas	p. 8
4.5.3. Aulas e atividades a distância (webconferência e alternativas pedagógicas)	p. 9
4.6. Transporte, Creche e Alimentação.....	p. 9
5. Procedimentos para manutenção das atividades essenciais da instituição.....	p. 9
5.1. Setores e atividades essenciais da Fiocruz	p. 9
5.2. Lista dos contatos para setores e atividades essenciais.....	p. 9
5.3. Fluxograma e comunicação entre os setores	p. 11
6. Manejo dos casos suspeitos e confirmados.....	p. 11

ANEXOS

- Orientações Complementares para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Cursos Lato-Sensu
- Orientações para a gestão do trabalho na Fiocruz
- Como reduzir o risco de infecção
- Lavagem correta das mãos
- Quando é recomendada a lavagem das mãos
- Isolamento domiciliar: instruções para pacientes com Covid-19 e familiares
- Guia Prático de Orientações para Manipuladores de Alimentos nos Ambientes Alimentares da Fiocruz – Coronavírus (Covid-19).

1. Introdução

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020. Dados atualizados sobre a Covid-19 podem ser consultados em https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/20200302-sitrep-42-Covid-19.pdf?sfvrsn=d863e045_2.

Em 22 de janeiro de 2020, foi ativado pelo Ministério da Saúde do Brasil (MS) o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-Covid-19), com o objetivo de nortear uma atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Fiocruz participa do COE-Covid-19 desde a sua instalação. Dados atualizados sobre a situação, definição e número de casos no país podem ser consultados em <http://plataforma.saude.gov.br/>.

Ainda há muitas lacunas no conhecimento sobre a epidemiologia e o quadro clínico da Covid-19, incluindo período mais exato de incubação, possibilidade de transmissão a partir de portadores assintomáticos e índice de transmissibilidade. O espectro clínico da doença é muito amplo, variando de assintomático, portadores de sintomas respiratórios leves a pacientes com pneumonia grave. Até o momento observou-se doença mais grave e maior taxa de letalidade em idosos e em pessoas que têm alguma doença crônica.

Em 24 de janeiro, a Fiocruz instituiu a sala de situação do novo coronavírus, para monitorar e acompanhar a situação da doença no mundo e coordenar as ações internas nos diversos campos de atuação da instituição relacionadas à Covid-19. Essa instância permanecerá ativada enquanto durar a situação de alerta desencadeada pela pandemia.

Este Plano visa orientar todas as unidades e escritórios da Fiocruz e será revisado pelo grupo de trabalho responsável pela redação à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos e que o cenário epidemiológico da doença mude no Brasil.

As diferentes unidades, escritórios e serviços da Fiocruz devem ter planos contingenciais próprios para necessidades específicas não previstas neste plano geral, se necessário, respeitando as orientações da instituição e das autoridades de saúde do município, do estado e do país. As necessidades específicas incluem, mas não se limitam a: continuidade do cuidado a pacientes com outras doenças para a qual a unidade é referência, da realização de exames pelos laboratórios de referência e da produção de insumos para a saúde; ações em caso de desabastecimento de medicamentos, alimentos e água para pacientes hospitalizados e animais dos biotérios; esquemas alternativos de comparecimento ao trabalho dos funcionários em caso de problemas com os transportes coletivos. Estes planos devem ser encaminhados pela direção de cada unidade para o Gabinete da Presidência e para Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência (CVSLR) para ciência e acompanhamento.

A versão 1.2 deste Plano institui um regime especial de funcionamento para a Fiocruz, com o objetivo de garantir a proteção dos trabalhadores, estabelecer condições de trabalho para os envolvidos nas atividades essenciais voltadas para o enfrentamento da pandemia da doença causada pelo SARS-CoV-2 e contribuir para as medidas de segurança que vêm sendo determinadas pelas autoridades sanitárias. A partir de 18

de março, a instituição passará a adotar um esquema de rodízio, intercalando atividades remotas (trabalho em casa) e presenciais, de modo a reduzir a circulação de pessoas no ambiente de trabalho convencional e o deslocamento pela cidade.

As novas medidas, bem como ações de proteção a pessoas que se enquadram no grupo de risco para a Sars-Covid-2 estão descritas no item 4.2.

2. Objetivos do Plano

Os objetivos deste Plano são:

- 1.** Orientar a comunidade Fiocruz para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19;
- 2.** Estabelecer procedimentos para manutenção das atividades essenciais da instituição na possibilidade de interrupção compulsória das atividades presenciais nas unidades da Fiocruz, eventualmente determinadas pelas autoridades de saúde do país para a contenção pelo SARS-CoV-2, ou um eventual aumento do número de casos da Covid-19 no Brasil, com base na expectativa de absenteísmo decorrente da Covid-19.
- 3.** Contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias nos diversos estados e municípios.

3. Responsabilidades

A responsabilidade pela revisão periódica deste Plano, bem como a sua execução, monitoramento e de articulação institucional é do Grupo de Trabalho estabelecido pela Portaria N° 5347, de 17 de março de 2020. A Presidência da Fiocruz é responsável pela aprovação e ativação do Plano.

4. Orientações para a comunidade Fiocruz

4.1. Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

- Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas;
- Siga as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros (folheto em anexo);
- Lave suas mãos com água e sabão ou higienize com álcool em gel 70% frequentemente (folhetos em anexo);
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios e afins;
- Evite a prática de cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Siga sempre também as orientações sobre contenção e prevenção da Covid-19 do Ministério da Saúde.

4.2. Procedimentos a serem adotados pelo trabalhador

4.2.1. Caso o trabalhador esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre E tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio

- Não vá à Fiocruz por, pelo menos, 14 dias, independentemente do tipo de vínculo que você tenha, e avise a sua chefia imediata;
- Avise ao Nust/CST imediatamente pelos telefones (21) 2598-4295 ou (21) 3885-1662 (horário comercial), ou pelo e-mail secretaria.nust@fiocruz.br, mesmo que trabalhe em unidades fora do Rio de Janeiro. Durante o contato, a equipe do Nust fará algumas perguntas sobre seu local de trabalho na Fiocruz e seu estado de saúde. Se você é um trabalhador terceirizado, consulte também os procedimentos determinados pela empresa. Esse contato com o Nust tem o objetivo de avaliar a incidência de casos suspeitos ou confirmados na instituição, para auxiliar na ativação da parte 5 deste Plano;
- Não será exigido atestado médico aos trabalhadores:
 - O trabalhador terceirizado deve avisar ao preposto da empresa, que lhe informará sobre os procedimentos;
 - O servidor que tenha sido atestado por um médico externo como caso suspeito ou confirmado de Covid- 19 poderá encaminhá-lo, em formato digital, se desejar, para o email da perícia nupafs@fiocruz.br;
- Os Núcleos de Saúde do Trabalhador (Nust/CST, Nust/IFF, Nust/Farmaguinhos, Nust/Biomanguinhos) continuarão atendendo aos acidentes de trabalho e urgências. Estes locais NÃO REALIZAM A TESTAGEM para o novo coronavírus;
- Para os trabalhadores e estudantes do campus Manguinhos esclarecemos que não devem vir ao campus para colher material e realizar testes diagnósticos. Esses exames, no estado do Rio de Janeiro, estão sendo realizados para pacientes hospitalizados e nas unidades sentinela distribuídas por todo o país (nenhuma delas na Fiocruz);
- Em casos de sintomas respiratórios mais graves, procure uma unidade de saúde próxima à residência.

4.2.2. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória E NÃO trabalhe em atividades essenciais:

- Será adotado regime de trabalho na forma de rodízio, intercalando atividades remotas (trabalho em casa) e presenciais, de modo a reduzir o número de pessoas no ambiente de trabalho convencional;
- O trabalho em casa de forma remota deve ser feito em comum acordo com a chefia imediata e registrado por meio de um plano de tarefas, encaminhado por e-mail aos Serviços de Gestão de Pessoas (SGPs) da respectiva unidade do trabalhador. No caso dos terceirizados, as tarefas devem ser pactuadas em comum acordo com a empresa e aprovado pela chefia imediata, que deve providenciar os devidos encaminhamentos ao SGP da unidade;
- A Fiocruz encaminhará documento informando às empresas de terceirização sobre seu Plano de Contingência, estas orientações e a necessidade institucional do trabalho em regime remoto ou em forma de rodízio para não haver prejuízos aos trabalhadores;
- Bolsistas e estagiários devem seguir as mesmas orientações.

4.2.3. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória e trabalhe em atividades essenciais:

- Os trabalhadores que realizam atividades essenciais, conforme Quadro 1, do item 5.2, independente do vínculo, não estão dispensados de trabalhar no decorrer da pandemia, exceto se apresentarem os sintomas, segundo o item 4.2.1, ou algum agravamento que os impossibilitem de realizar as atividades;
- A Presidência e unidades deverão garantir as condições de trabalho para que as atividades essenciais sejam realizadas;
- Bolsistas e estagiários devem seguir as mesmas orientações.

4.2.4. Trabalhadores com maior risco de apresentar quadros graves da Covid-19:

Devem permanecer em casa e exercer suas atividades laborais a distância, as pessoas que estiverem nas seguintes situações*:

- Tenham mais de 60 anos de idade e com doenças crônicas (principalmente hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes não controlado, deficiência imunológica);
- Tenham deficiência imunológica;
- Façam tratamento com imunossupressores;
- Estejam em tratamento oncológico; Gestantes e lactantes;
- Tenham mais de 75 anos de idade.

Esses trabalhadores devem comunicar a sua situação à chefia e ao Nust/CST pelos telefones (21) 2598-4295 ou (21) 3885-1662 (horário comercial), ou pelo e-mail secretaria.nust@fiocruz.br, mesmo que trabalhe em unidades fora do Rio de Janeiro.

* Outras condições de saúde não citadas neste Plano devem ser avaliadas caso a caso, pelo trabalhador e pelo médico responsável pelo tratamento.

4.3. Adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

- Priorize o uso de ferramentas para a realização de reuniões e eventos a distância;
- Realize as reuniões necessárias em ambientes bem ventilados ou ao ar livre;
- Adie a realização de eventos presenciais, incluindo eventos acadêmicos *ad hoc*, como simpósios, seminários, oficinas e encontros. Nesses casos, busque, sempre que possível, o uso de ferramentas a distância como alternativa;
- Gestores dos contratos relativos a serviço de alimentação nos *campi* da Fiocruz devem promover capacitação especial dos profissionais que manipulam os alimentos e propor monitorização colaborativa dessa atividade, de acordo com o Guia Prático de Orientações para Manipuladores de Alimentos nos Ambientes Alimentares da Fiocruz – Coronavírus (Covid-19) (Anexo 7).

4.4. Viagens

- Recomenda-se que, mesmo por motivos particulares, como férias, sejam evitadas viagens para outros países;
- Evite ou adie viagens nacionais a serviço;
- Viagens internacionais a serviço estão temporariamente suspensas, salvo exceções a serem avaliadas pelo gestor responsável;
- Em relação a viagens de pesquisadores e alunos ao exterior, consulte também as orientações gerais da CAPES (www.capes.gov.br; ou capes.gov.br/36-noticias/10199-capesorienta-bolsistas-sobre-viagens-internacionais).

4.5. Ensino

4.5.1. Qualificação de projetos e defesas finais (dissertações, teses, TTC)

Podem ser mantidas, desde que se atendam as seguintes condições:

- O aluno e os membros da banca estejam sem sinais ou sintomas de infecções respiratórias (caso isso ocorra pode ser usada o recurso à distância, como webconferência);
- O aluno ou os membros da banca que estiverem em outro estado não precisem viajar, sendo possível autorizar a realização de qualificação ou defesa por webconferência;
- O ambiente ofereça as condições adequadas (em termos de ventilação da sala e amplitude, para assegurar a distância adequada entre as pessoas);
- Qualificações de projeto devem ser realizadas apenas com a participação do convidado e da banca;
- Defesas finais são de caráter público, porém deve-se orientar os candidatos e professores a não incentivarem participações de convidados externos (famílias, amigos, colegas), de forma a reduzir o número de pessoas nas defesas ao mínimo possível. O material de divulgação pode conter essa recomendação referente à restrição de público para evitar aglomerações.

4.5.2. Aulas e atividades presenciais em turmas

- A manutenção ou suspensão das aulas deve considerar: a situação epidemiológica do estado e município em que se localiza a unidade; as orientações das autoridades sanitárias nacional, estadual e municipal; o número de alunos; as características do ambiente e da infraestrutura disponíveis; a estrutura curricular; a possibilidade de substituição por outras formas de interação (aulas por web, atividades virtuais); a possibilidade de adiamento; e a avaliação das implicações para o calendário acadêmico;
- Aulas presenciais devem ser suspensas em locais com transmissão comunitária e número expressivo ou crescente de casos, sendo substituídas sempre que possível por atividades remotas;
- As aulas presenciais, quando mantidas, devem seguir as orientações gerais quanto às condições do ambiente e da saúde das pessoas, evitando-se aglomerações e locais sem ventilação ou espaços entre as pessoas.

4.5.3. Aulas e atividades a distância (webconferência e alternativas pedagógicas)

- Devem ser incentivadas e expandidas nas unidades localizadas em estados que já apresentam casos, especialmente naqueles com transmissão comunitária.

Procedimentos mais restritivos, não indicados como medidas de contenção neste momento, estão sendo detalhados pelo grupo de trabalho responsável pela revisão deste Plano e poderão ser incorporados em versões posteriores.

4.6. Transporte, creche e alimentação

- O funcionamento do transporte coletivo Fiocruz Saudável será mantido, com possíveis adaptações para que atenda à manutenção das atividades essenciais;
- O funcionamento dos locais de alimentação será mantido, com possíveis adaptações para que atenda à manutenção das atividades essenciais;
- A creche manterá as atividades em regime especial com dedicação exclusiva aos filhos de servidores que atuam nos serviços essenciais. A Cogepe emitirá orientações específicas às Direções das unidades e aos pais.

5. Procedimentos para manutenção das atividades essenciais da instituição

5.1. Setores e atividades essenciais da Fiocruz

Foram definidos como setores e atividades essenciais: a) os diretamente envolvidos nos serviços de referência para a Covid-19, incluindo diagnóstico e tratamento; b) os que prestam cuidados de saúde à população; c) os que possuem biotérios; d) os que produzem insumos para a saúde; e) os essenciais à gestão, incluindo infraestrutura e suporte administrativo; f) os de comunicação interna e externa.

Os setores e atividades definidos como essenciais deverão ter suas atividades preservadas durante um aumento do número de casos de Covid-19 que resulte em ações compulsórias de contenção da doença e/ou em absenteísmo.

As providências para manter as atividades essenciais devem, na medida do possível, basear-se nos trabalhadores regulares e ativos atualmente na instituição. Caso seja observado absenteísmo maior que o estimado, estratégias alternativas de manutenção, como a suspensão de férias de trabalhadores, contratação de profissionais temporários, etc, poderão ser implementadas de comum acordo, após discussão entre os responsáveis pelos setores/função, a direção da unidade e a Presidência da Fiocruz.

5.2. Lista de contatos dos setores e atividades essenciais

Os setores e atividades essenciais da Fiocruz estão listados no Quadro 1. Os responsáveis por cada setor/função são grupos de pelo menos três pessoas que devem manter permanente comunicação entre si a fim de garantir que pelo menos um dos três estará disponível constantemente. Caso os três estejam impedidos de exercer suas atividades deverão comunicar a impossibilidade, sequencialmente, para a direção da unidade e para a Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência da Fiocruz.

O Grupo de Trabalho, estabelecido pela Portaria Nº 5347, de 17 de março de 2020, manterá uma lista atualizada com os responsáveis por cada setor e atividade e formas de contato.

Quadro 1 – Setores e atividades essenciais da Fiocruz

Pronto atendimento a casos suspeitos de Covid-19, como hospital de referência, para casos referenciados	Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI)
Cuidados aos pacientes hospitalizados com casos suspeitos, prováveis ou comprovados de Covid-19	Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF)
Continuidade do cuidado aos pacientes ambulatoriais e hospitalizados com outras doenças atendidas pela unidade	
Atendimento de atenção primária à população adscrita (CAP 3.1)	
Continuidade do cuidado aos pacientes ambulatoriais com outras doenças atendidas pela unidade	Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF/Ensp)
Diagnóstico definitivo da Covid-19, como laboratório de referência do Ministério da Saúde	Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo - Instituto Oswaldo Cruz (IOC)
Monitoramento dos casos ocorridos na população da Fiocruz	Núcleo de Saúde do Trabalhador (Nust/CST/Cogepe)
Continuidade do cuidado aos pacientes ambulatoriais com outras doenças	Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh/Ensp) Ambulatório Souza Araújo – IOC Ambulatório de Hepatites Virais – IOC Centro de Referência Professor Hélio Fraga - Ensp Ambulatório de Hepatites – Fiocruz Rondônia Ambulatório de Leishmanioses – Fiocruz Minas Ambulatório de Filariose - Fiocruz Pernambuco
Continuidade das atividades de Laboratórios de Referência para o diagnóstico de outros agravos	Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência (CVSLR) Direção das unidades que possuem laboratórios de referência
Produção de medicamentos essenciais, de acordo com orientações do Ministério da Saúde, em quantidades mínimas necessárias para evitar desabastecimento	Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)
Produção de kits diagnósticos para Covid-19	
Produção de imunobiológicos e kits essenciais, de acordo com orientações do Ministério da Saúde, em quantidades mínimas necessárias para evitar desabastecimento	Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)
Continuidade do cuidado dos animais criados / mantidos na instituição (biotérios)	Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB) e todas as unidades que mantêm biotérios
Continuidade dos processos de controle de qualidade dos produtos para a saúde, incluindo os utilizados para o enfrentamento da Covid-19	Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde (INCQS)
Manutenção do funcionamento da Central de Recebimento de Amostras	
Plantão de manutenção de infraestrutura para atender os setores essenciais	
Monitoramento da rede elétrica	
Plantão de equipes de limpeza para atender às atividades essenciais	
Telecomunicação – equipes de plantão para as atividades essenciais	
Plantão de equipes de segurança e portaria	Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic)

Plantão de equipes no almoxarifado central para atender às atividades essenciais	Coordenação-Geral de Administração (Cogead)
Plantão de equipes de compras para atender demandas geradas pelos setores essenciais	
Monitoramento e manutenção da internet	Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia de Informação (Cogetic)
Manutenção de opções de videoconferências e outras para realização de eventos não presenciais	
Manter atividades centrais de gestão mínimas para a continuidade do funcionamento dos setores e atividades essenciais	Presidência
Manter comunicação com os órgãos governamentais de saúde	
Manter comunicação com a imprensa, a sociedade e os trabalhadores da Fiocruz	

5.3. Fluxograma e comunicação entre os setores

Os profissionais identificados como responsáveis pelos setores e atividades essenciais deverão informar a direção da unidade a que pertencem e à Presidência sobre a aplicação dos procedimentos previstos neste Plano periodicamente, por *e-mail* e/ou telefone. Uma lista com endereço eletrônico e números de telefone dos responsáveis na Presidência por receber os comunicados será enviada pela Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência (CVSLR) para todos os constantes do Quadro 1 e para os diretores de todas as unidades da Fiocruz.

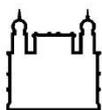
A Coordenação de Comunicação Social (CCS) é responsável por desenvolver e implementar estratégias de comunicação adequadas para contribuir para a eficácia deste Plano, em parceria com as assessorias de comunicação das unidades.

6. Manejo dos casos suspeitos e confirmados

Os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 entre trabalhadores da Fiocruz deverão ser diagnosticados, tratados e notificados de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, além das orientações específicas de cada estado e município. Estas orientações são atualizadas constantemente e o documento mais recente, disponível em www.saude.gov.br, deve ser consultado por todos os profissionais envolvidos. As informações contidas neste Plano são as constantes do Plano de Contingência Nacional para infecção humana pelo novo coronavírus Covid-19. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-CIVID-19. Ministério da Saúde, Brasil. Fevereiro de 2020 (Anexo 1).

Anexos

Anexo 1 –



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Estratégia da Fiocruz de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)

Orientações Complementares para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Cursos Lato-Sensu (Versão: 14/03/2020)

No contexto da decretação da pandemia de Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde, a Fiocruz tem trabalhado de forma bastante articulada às diretrizes e orientações do Ministério da Saúde, a autoridade sanitária nacional, tendo organizado uma Sala de Situações e lançado a primeira versão de seu Plano de Contingência em 13/03/2020.

Os programas e cursos da Fiocruz devem seguir todas as orientações gerais do Plano de Contingência da Fiocruz, disponíveis em versão atualizada no Portal Fiocruz (<https://portal.fiocruz.br/coronavirus>). Entre elas, destacam-se as relativas a: afastamento das pessoas com suspeita de infecção por coronavírus; adiamento de viagens e adiamento ou cancelamento de eventos e atividades com aglomeração significativa de pessoas em ambientes fechados e com pouca ventilação (ver detalhamento no plano).

A seguir, são listadas algumas recomendações específicas referentes às atividades de ensino de pós-graduação stricto e lato sensu. No entanto, dada a presença da Fiocruz em 11 unidades da federação, e a diversidade do perfil de suas unidades técnico-científicas e escritórios, alerta-se para a necessidade de considerar a especificidade da situação epidemiológica, das orientações das autoridades sanitárias estaduais e municipais (além da nacional, o Ministério da Saúde), das condições de infraestrutura e das características dos cursos e alunos em cada contexto específico. Assim, as unidades poderão adaptar as recomendações à sua realidade e adotar medidas complementares.

1) Eventos acadêmicos *ad doc* (p.ex, simpósios, seminários, oficinas, encontros)

- Sempre que possível, devem ser adiados para momento oportuno, especialmente os que envolvem pessoas provenientes de outros estados e países.

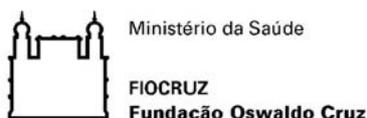
2) Viagens internacionais e nacionais

- Sempre que possível, viagens devem ser adiadas, especialmente para países e regiões com transmissão comunitária.

- Em relação a viagens de pesquisadores e alunos ao exterior, consultar também as orientações gerais da CAPES (www.capes.gov.br; ou link: <https://capes.gov.br/36-noticias/10199-capes-orienta-bolsistas-sobre-viagens-internacionais>).

3) Qualificação de projetos e defesas finais (dissertações, teses, TTC)

Podem ser mantidas, desde que se atendam as seguintes condições:



- O aluno e os membros da banca estejam sem sinais ou sintomas de infecções respiratórias (caso isso ocorra pode ser usada o recurso à distância, como webconferência);
- O aluno ou os membros da banca que estiverem em outro estado não precisem viajar, sendo possível autorizar a realização de qualificação ou defesa por webconferência;
- O ambiente ofereça as condições adequadas (em termos de ventilação da sala e amplitude, para assegurar a distância adequada entre as pessoas);
- Qualificações de projeto devem ser realizadas apenas com a participação do convidado e da banca;
- Defesas finais são de caráter público, porém deve-se orientar os candidatos e professores a não incentivarem participações de convidados externos (famílias, amigos, colegas), de forma a reduzir o número de pessoas nas defesas ao mínimo possível. O material de divulgação pode conter essa recomendação referente à restrição de público para evitar aglomerações.

4) Aulas e atividades presenciais em turmas

- A manutenção ou suspensão das aulas deve considerar a situação epidemiológica do estado e município em que se localiza a unidade; as orientações das autoridades sanitárias nacional, estadual e municipal; o número de alunos; as características do ambiente e da infraestrutura disponíveis; a estrutura curricular; a possibilidade de substituição por outras formas de interação (aulas por web, atividades virtuais); a possibilidade de adiamento e a avaliação das implicações para o calendário acadêmico;
- Aulas presenciais devem ser suspensas em locais com transmissão comunitária e número expressivo ou crescente de casos, sendo substituídas sempre que possível por atividades remotas;
- As aulas presenciais, quando mantidas, devem seguir as orientações gerais quanto às condições do ambiente e da saúde das pessoas, evitando-se aglomerações e locais sem ventilação ou espaços entre as pessoas.

5) Aulas e atividades à distância (webconferência e alternativas pedagógicas)

- Devem ser incentivadas e expandidas nas unidades localizadas em estados que já apresentam casos, especialmente nos com com transmissão comunitária.

Anexo 2 –

Estratégia da Fiocruz de Enfrentamento da Pandemia da Doença Causada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19) Orientações para a gestão do trabalho na Fiocruz (Versão:17/03/2020)

Este documento visa apresentar orientações sobre os aspectos relativos à gestão do trabalho no âmbito do Plano de Contingência da Fiocruz. As indicações tem por objetivo garantir a proteção dos trabalhadores e estabelecer condições de trabalho para os envolvidos nas atividades essenciais relativas ao enfrentamento da pandemia da doença causada pelo.

Como a Fiocruz encontra-se presente em 11 Estados da Federação, estas orientações poderão ser complementadas, considerando as legislações Estaduais e Municipais sobre o tema.

Estas orientações terão vigência durante o Plano de Contingência da Fiocruz e da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que estabeleceu a Emergência de Saúde Pública de importância nacional.

1. Caso o trabalhador NÃO APRESENTE sintomas da doença respiratória causada pelo COVID-19 e NÃO TRABALHE em atividades essenciais

1.1 Será adotado regime de trabalho na forma de rodízio, intercalando atividades remotas (trabalho em casa) e presenciais, de modo a reduzir a circulação de pessoas no ambiente de trabalho convencional e o deslocamento pela cidade. Caberá às direções das unidades, em conjunto com as chefias, estabelecer tais rodízios conforme as necessidades e realidades de cada local, garantindo-se a manutenção das atividades, excetuadas aquelas suspensas pelo Plano de Contingência da Fiocruz.

1.2 Trabalhadoras grávidas/lactantes, todos os trabalhadores e trabalhadoras com mais de 60 anos que apresentem quadro de agravo (hipertensão, doenças cardiovasculares, diabetes não controlado, doenças pulmonares, tratamento oncológico e imunossuprimidos) e que tenham mais de 75 anos de idade, conforme estabelecido no Plano de Contingência Fiocruz, devem ser colocados em trabalho exclusivamente remoto (em casa).

1.3 O trabalho em casa de forma remota deve ser feito em comum acordo com a chefia imediata e registrado por meio de um plano de tarefas, que deve ser encaminhado por e-mail aos serviços de gestão de pessoas (SGPs) da respectiva unidade. No caso dos terceirizados, as tarefas devem ser pactuadas em comum acordo com a empresa e aprovado pela chefia imediata, que deve providenciar os devidos encaminhamentos ao Serviço de Gestão de Pessoas da unidade.

1.4 A Fiocruz encaminhará documento informando às empresas de terceirização sobre seu Plano de Contingência, estas orientações e a necessidade institucional de trabalharmos em regime especial, para que não haja prejuízos nem aos trabalhadores nem à prestação dos serviços contratados.

2. Caso o trabalhador **NÃO APRESENTE** sintomas da doença respiratória causada pelo COVID-19 e **TRABALHE** com atividades essenciais

2.1 Os trabalhadores que realizam atividades essenciais, conforme definido no Plano de Contingência no quadro 1 do item 5.2.

2.2 Estes trabalhadores, independente do vínculo, não estão dispensados de trabalhar no decorrer da pandemia com exceção se apresentarem os sintomas de doença respiratória aguda ou algum agravo que os impossibilitem de realizar as atividades.

2.3 A Fiocruz deverá garantir as condições de trabalho para que as atividades essenciais sejam realizadas.

3. Caso o trabalhador **APRESENTE** sintomas da doença respiratória aguda (principalmente febre e tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio

3.1 Não vá à Fiocruz por, pelo menos 14 dias, independentemente do tipo de vínculo que você tenha, e avise sua chefia imediata.

3.2 Avise ao Nust imediatamente pelo telefone (21) 2598-4295 ou (21) 3885-1662 (horário comercial), ou por e-mail: secretaria.nust@fiocruz.br, mesmo que trabalhe em alguma unidade fora do Rio de Janeiro. Durante o contato, a equipe do Nust fará algumas perguntas sobre seu local de trabalho na Fiocruz e seu estado de saúde. O contato com o Nust tem o objetivo de avaliar a incidência de casos suspeitos ou confirmados na instituição.

3.3 O trabalhador terceirizado deve avisar o preposto da empresa que lhe informará os procedimentos.

3.4 Não será exigido atestado médico aos trabalhadores.

- O trabalhador terceirizado deverá avisar ao preposto da empresa, que lhe informará sobre os procedimentos.

- O servidor que tenha sido atestado por um médico externo como caso suspeito ou confirmado de Covid- 19 poderá encaminhá-lo, em formato digital, se desejar, para o email da perícia nupafs@fiocruz.br

3.5 Os Núcleos de Saúde do Trabalhador (NUST/CST, NUST/IFF, NUST/Farmaguinhos, NUST/Biomanguinhos) continuarão atendendo aos acidentes de trabalho e as urgências. Os casos de sintomas respiratórios devem proceder conforme o item 2.1. Estes locais **NÃO REALIZAM A TESTAGEM** para o Coronavírus.

3.6 Para os trabalhadores do campus Manguinhos, esclarecemos que não devem vir ao campus para colher material e realizar testes diagnósticos. Esses exames, no estado do Rio de Janeiro, estão sendo realizados para pacientes hospitalizados e nas unidades sentinela distribuídas por todo o país (nenhuma delas na Fiocruz);

3.7 Em casos de sintomas respiratórios mais graves, procure uma unidade de saúde próxima à residência.

4 Dispositivos Gerais

4.1 As Unidades deverão estabelecer flexibilidade de jornada para que trabalhadores acompanhem familiares doentes.

4.2 O funcionamento do transporte coletivo e dos locais para alimentação será garantido em toda a pandemia, com possíveis adaptações para que atenda à manutenção das atividades essenciais.

4.3 Os serviços de alimentação da Fiocruz contarão com um reforço das ações de vigilância e prevenção com vista a garantir a qualidade e segurança alimentar.

4.4 A creche manterá as atividades em regime especial com dedicação exclusiva aos filhos de servidores que atuam nos serviços essenciais. A Cogepe emitirá orientações específicas às Direções das unidades e aos pais.

4.5 Há a recomendação para que os trabalhadores evitem viagens nacionais ou internacionais no período de duração da pandemia.

4.6 Em retorno de viagens internacionais, o trabalhador deve consultar o endereço eletrônico do Ministério da Saúde para se informar sobre as recomendações considerando o cenário da pandemia.

4.7 Caso haja necessidade institucional, as férias dos trabalhadores podem ser suspensas.

4.8 Cada unidade deve adaptar o documento às suas especificidades considerando a realidade de emergência sanitária de Estados e Municípios.

4.9 Os estagiários e bolsistas seguem as mesmas recomendações que os servidores e terceirizados.

Anexo 3 –

Covid-19

Novo coronavírus

Como reduzir o risco de infecção?

O que é o novo coronavírus?

O novo coronavírus é um vírus respiratório que provoca uma doença chamada de Covid-19. Os principais sintomas são febre, tosse e dificuldade para respirar, semelhante a um resfriado.

O vírus pode ser transmitido pelo contato com uma pessoa contaminada, pelo toque ou aperto de mãos, ou por gotículas de saliva, tosse, espirro ou catarro.

O que você pode fazer?

1

Lave as mãos várias vezes ao longo do dia com água e sabão. Se não houver água e sabão, você também pode usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

2

Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel. Se utilizar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.

3

Evite o contato próximo com pessoas que estejam com sintomas de gripe (febre e tosse).

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

#SaúdeRespiratória
#HigieneÉPrevenção



Anexo 4 –

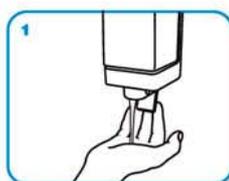


A melhor forma de se prevenir contra o novo coronavírus é a lavagem correta das mãos

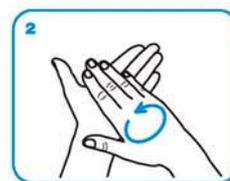
Cada lavagem deve durar pelo menos 20 segundos e deve ser feita com frequência



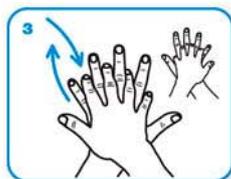
0 Molhe as mãos com água



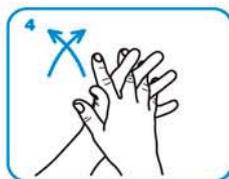
1 Aplique sabão por toda a mão



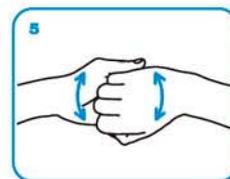
2 Esfregue as palmas das mãos



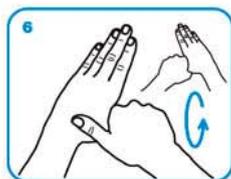
3 Coloque a mão direita sobre a esquerda e entrelace os dedos. Faça a mesma coisa com a mão esquerda sobre a direita.



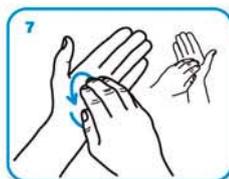
4 Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra



5 Feche as mãos e esfregue os dedos



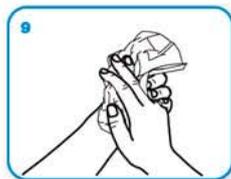
6 Esfregue os dedos polegares



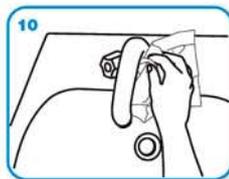
7 Faça movimentos circulares nas palmas das mãos



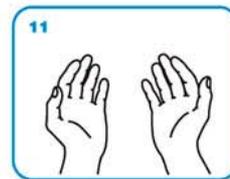
8 Enxágue as mãos com água



9 Seque as mãos com papel



10 Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair



11 ...e suas mãos estarão seguras.

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

#SaúdeRespiratória
#HigieneÉPrevenção



Anexo 5 -

Covid-19

Novo coronavírus

Previna-se da doença!

Você sabe quando é recomendada a lavagem das mãos?



- Após tossir ou espirrar
- Quando estiver cuidando de doentes
- Antes, durante e depois de preparar alimentos
- Antes das refeições
- Após ir ao banheiro
- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas
- Depois de lidar com animais ou seus dejetos

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

#SaúdeRespiratória
#HigieneÉPrevenção



Anexo 6 –

Isolamento domiciliar: instruções para pacientes com Covid-19 e familiares

O QUE É ISOLAMENTO DOMICILIAR?

É uma forma de permanecer em casa tomando alguns cuidados que diminuem o risco de transmitir infecções respiratórias, como a provocada pelo Coronavírus (Covid-19). Estes cuidados especiais impedem o contato das secreções respiratórias (gotículas expelidas ao espirrar ou tossir) de uma pessoa que pode estar com o Coronavírus (Covid-19) entrem em contato com outras pessoas.

QUEM DEVE FICAR EM ISOLAMENTO DOMICILIAR?

Os casos suspeitos de Covid-19 até receber o resultado negativo dos exames. Se o resultado for positivo o paciente deve ficar em isolamento até o desaparecimento dos sintomas respiratórios. A equipe de saúde orientará os pacientes e seus familiares sobre quando é necessário fazer esse tipo de isolamento, quem deve ficar isolado e por quanto tempo.

ONDE DEVE FICAR A PESSOA QUE PRECISA DE ISOLAMENTO DOMICILIAR?

O ideal é que a pessoa fique sozinha em um quarto, ou em um cômodo da casa adaptado como quarto, se possível com um banheiro privativo. As portas do quarto devem ficar fechadas o tempo todo, mas as janelas devem ficar abertas para que o ambiente fique bem ventilado. O paciente só deve sair deste quarto em caso de necessidade (por exemplo, para ir ao banheiro se este for separado, ou para ir ao médico quando preciso). Se o doente precisa fazer algum tratamento com inalação (ou nebulização), deve fazer sempre dentro do quarto. As refeições também devem ser servidas dentro deste quarto.

E QUEM CUIDA DO DOENTE?

Qualquer familiar ou amigo pode cuidar do paciente, mas é preciso evitar que sejam gestantes, idosos ou pessoas com outros problemas de saúde, como outras doenças respiratórias (bronquite, asma, enfisema, etc). Os cuidadores devem evitar contato com as secreções respiratórias do doente, seguindo as instruções para uso correto de máscaras cirúrgicas, limpeza da casa e dos utensílios usados, além da lavagem das roupas e das mãos.

E AS VISITAS?

As visitas devem ser proibidas. Só as pessoas que precisam cuidar do paciente (dar comida, remédios e etc.) podem entrar no quarto.

O QUE É PRECISO TER EM CASA?

Os cuidados de isolamento domiciliar não exigem nenhum equipamento especial. Além dos produtos de limpeza comuns é necessário ter máscaras cirúrgicas e álcool gel que podem ser adquiridos em farmácias.

QUEM DEVE USAR MÁSCARA? EM QUE MOMENTOS?

Os cuidadores do doente devem colocar a máscara antes de entrar no quarto do doente e ficar com ela, tampando boca e nariz, durante todo o tempo em que ficarem lá.

O doente não precisa ficar de máscara dentro do quarto, mas deve colocar a máscara, tampando boca e nariz sempre que for sair, por qualquer motivo, e permanecer com ela durante todo o tempo em que ficar fora do quarto. Mesmo dentro do quarto, o doente deve cobrir o nariz e a boca com lenços de papel ao tossir ou espirrar.

MÁSCARA PRECISA SER JOGADA FORA A CADA VEZ QUE FOR USADA?

Sim. As máscaras usadas pelo doente e pelo cuidador devem ser descartadas no lixo após cada uso.

OS CUIDADORES DEVEM TOMAR ALGUM CUIDADO ESPECIAL?

É importante lavar as mãos com água e sabão após cada contato com o doente ou com as roupas, toalhas e lençóis que ele tenha usado (após a lavagem das roupas e a troca de roupas, por exemplo), após a lavagem de pratos, copos e talheres do doente, após a limpeza do quarto, do banheiro e dos objetos, e após cada vez que a máscara for retirada. Pode ser usado álcool gel 70% substituindo a lavagem se as mãos não estiverem sujas.

COMO LIMPAR O QUARTO E O BANHEIRO?

O quarto e o banheiro devem ser limpos normalmente todos os dias. As superfícies do banheiro e do quarto devem ser desinfetadas com álcool 70%. O piso do banheiro e o vaso sanitário devem ser desinfetados com hipoclorito (água sanitária), após a limpeza. A tampa do vaso sanitário deve ser mantida fechada durante o acionamento da descarga. Os panos de limpeza devem ser lavados após cada uso e desinfetados com hipoclorito (água sanitária). Antes de usar o álcool ou o hipoclorito certifique-se que essas substâncias não danificarão os objetos. O lixo do quarto e do banheiro do doente deve ser descartado em sacos fechados, normalmente, junto com o lixo da casa.

COMO LAVAR ROUPAS, TOALHAS E LENÇÓIS USADOS PELO DOENTE?

Não é necessário lavar as roupas do paciente em separado, mas outras pessoas só podem usar qualquer peça que teve contato com o doente depois da lavagem. Na hora de recolher e de lavar as roupas elas não devem ser sacudidas.

QUE FAZER COM PRATOS, COPOS, TALHERES E OUTROS OBJETOS USADOS PELO DOENTE?

A louça utilizada pelo paciente não precisa ser lavada em separado, mas assim como as roupas os copos, pratos e talheres só podem ser usados por outras pessoas depois de lavados. Qualquer outro objeto que o doente usar, como por exemplo aparelho de telefone, livros, computador, jornais e revistas, deve ser limpo e desinfetado com álcool a 70% antes de ser usado por outra pessoa. Antes de usar o álcool certifique-se que essa substância não danificará os objetos.

QUAIS CUIDADOS O DOENTE PRECISA RECEBER?

O doente deve ficar em repouso, tomar bastante líquido e receber alimentação leve e balanceada. Podem ser usados analgésicos e anti-térmicos comuns para os sintomas.

QUANDO LEVAR O DOENTE PARA O HOSPITAL?

O doente deve ser levado para atendimento médico se apresentar piora. Em caso de dor no peito, falta de ar, extremidades azuladas (unhas e pontas dos dedos), desidratação, vômitos incontroláveis, diminuição da quantidade de urina, vertigens e confusão mental o paciente deve ser conduzido a um hospital imediatamente.

O QUE FAZER SE ALGUÉM DA MESMA CASA TIVER ALGUM SINTOMA DE CORONAVÍRUS?

Deve procurar atendimento médico em unidade de saúde. Na consulta deve informar que teve contato com caso suspeito e fazer a coleta para exame para diagnóstico.

Anexo 7 -

1



CORONAVÍRUS (COVID-19)
GUIA PRÁTICO DE ORIENTAÇÕES PARA MANIPULADORES DE
ALIMENTOS NOS AMBIENTES ALIMENTARES DA FIOCRUZ

(Versão 1.0 de 16 de março de 2020)



RIO DE JANEIRO

2020

Grupo de trabalho especial responsável pela redação e revisão:**Redação**

Wanessa Natividade Marinho – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Sarah Almeida Cordeiro – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Débora Kelly Oliveira das Neves - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Lorhane Carvalho Meloni - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Bruno Macedo da Costa - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Mônica Oliviar – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Jéssica Costa – Instituto Nacional de Infectologia (INI)
Cristiane Almeida - Instituto Nacional de Infectologia (INI)
Simone de Pinho F. Azevedo – Instituto Fernandes Figueira (IFF)
Heloísa Gomes de Souza - Instituto Fernandes Figueira (IFF)
Karine da Costa Gaglianone – Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (BioManguinhos)
Cíntia Félix de Oliveira – Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)
Taísa de Carvalho Souza Machado – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV)
Juliana Alves Meckelburg – Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)
Flávia Ramos Guimarães - Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)
Sandro Santos D’Annuniação – Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT)

Revisão

Wanessa Natividade Marinho - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Sarah Almeida Cordeiro - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Cristiane Almeida - Instituto Nacional de Infectologia (INI)
Jéssica Costa – Instituto Nacional de Infectologia (INI)
Sônia Gertner – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Flávia Lessa – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)
Juliana Xavier - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe)

	3
ÍNDICE	
1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVOS	4
3 ORIENTAÇÕES GERAIS	4
4 PLANO DE CAPACITAÇÃO ESPECIAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS.....	4
5 MONITORAMENTO DO PLANO ESPECIAL	9
6 RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR	9
7 CUIDADOS ESPECIAIS E BOAS PRÁTICAS NOS AMBIENTES ALIMENTARES	9
7.1 FAKE NEWS E FONTES CONFIÁVEIS	9
7.2 DISTÂNCIA ENTRE AS PESSOAS.....	10
7.3 ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE	10
7.4 HIGIENE NAS COPAS E SALAS DE CONVÍVIO	10
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
REFERÊNCIAS	11
ANEXOS.....	12

1 INTRODUÇÃO

Após a declaração da pandemia da Covid-19, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), esforços globais têm se unido na tentativa de combater e minimizar os riscos dos agravantes gerados pela transmissão do novo coronavírus. Neste contexto, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio do seu Plano de Contingência, em parceria com o Ministério da Saúde (MS), adotou medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais.

Diante disto, a elaboração de um Guia Prático de Orientações quanto aos serviços de alimentação e nutrição nos campi da instituição, pode se configurar como uma iniciativa para a adoção de medidas coletivas de controle para a segurança alimentar da comunidade Fiocruz, no que tange a saúde do trabalhador, por intermédio dos ambientes alimentares da instituição.

2 OBJETIVOS

Este guia prático visa auxiliar os gestores/fiscais de contratos relativos aos serviços de alimentação nos campi da Fiocruz, para a promoção de capacitação especial dos manipuladores de alimentos nos ambientes alimentares internos. Além de:

- Orientar quanto ao monitoramento das ações de segurança alimentar no contexto da Covid-19;
- Estabelecer procedimentos que visem a segurança alimentar na manipulação dos alimentos, no contexto da Covid-19;
- Orientar quanto a manutenção de um ambiente alimentar mais seguro, no contexto da Covid-19.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

As medidas de prevenção e proteção sugeridas foram elaboradas por um grupo de trabalho especial organizado pelo Núcleo de Alimentação, Saúde e Ambiente (Nasa/CST), da Coordenação de Saúde do Trabalhador (CST), que tem como integrantes profissionais nutricionistas e áreas correlatas da saúde, além da participação de gestores/fiscais de contratos de prestação de serviços de alimentação, na Fiocruz.

A implementação das orientações sugeridas pretendem, tão somente, proporcionar um ambiente alimentar mais seguro, diante da pandemia do Novo Coronavírus, como medida coletiva de prevenção e proteção nos ambientes institucionais apresentadas no Plano de Contingência da Fiocruz.

4 PLANO DE CAPACITAÇÃO ESPECIAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS

Sugere-se como medidas de prevenção e proteção as seguintes ações no âmbito da Fiocruz:

5

PLANO DE CAPACITAÇÃO ESPECIAL PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA FIOCRUZ MEDIANTE PANDEMIA DA (COVID-19)					
Ações	Objetivos	Como	Periodicidade	Responsável	
1	Capacitação especial dos manipuladores de alimentos.	os manipuladores de alimentos.	Com base na RDC Nº 216 - Anvisa, levar ao diálogo/reflexões as questões apresentadas.	Monitoramento contínuo.	Gestor/fiscal de contrato ou responsável técnico da empresa. Contratos que contemplam nutricionistas devem enfatizar o treinamento.
2	Lavagem das mãos.	Incentivar a lavagem correta das mãos antes, durante e após a manipulação de alimentos.	Ver (Anexo A) sobre a correta lavagem das mãos, recomendadas pelo MS e incluída no Plano de Contingência da Fiocruz.	Várias vezes ao longo do dia. Ver (Anexo B).	Todos.
3	Procedimento Operacional Padronizado (POP)/fluxograma para lavagem das mãos em ambientes alimentares.	Informar quanto aos procedimentos da lavagem das mãos.	Fixar fluxograma para a correta lavagem das mãos em ambientes de manipulação de alimentos. Divulgação dos cartazes (anexo A, B e C) nos ambientes alimentares.	Observar quanto a manutenção do fluxograma afixado nos ambientes alimentares.	Responsável pelas áreas de alimentos, salas de convívio e copas e áreas afins.

6

4	Uso do Álcool em gel 70%.	Incentivar quanto ao uso do álcool em gel, desde que, não haja sujidade visível.	Aplicação do álcool em gel em mãos. Em casos de sujidades, atentar para a correta lavagem das mãos (ver anexo A)	Várias vezes ao longo do dia.	Todos.
5	Utensílios de uso pessoal (talheres, copos e pratos).	Reforçar a higiene de materiais de uso pessoal, bem como, seu armazenamento em local protegido.	Utensílios de uso pessoal devem ser adequadamente higienizados com produto regulamentado pela Anvisa, diariamente, ou conforme POP utilizado no estabelecimento, e ainda deve estar armazenado em local protegido para consumação dos alimentos. Atentar para o não compartilhamento durante as refeições. Todos os talheres devem estar embalados individualmente. Em locais em que não existem lavadoras de louças, recomendamos uso de talheres descartáveis e embalados individualmente.	Diariamente.	Manipuladores de alimentos ou pessoa indicada para este fim.

7

6	Higiene dos ambientes alimentares.	Reforçar a higiene dos ambientes alimentares.	As áreas de produção, distribuição e ingestão de alimentos devem ser higienizadas diariamente com produtos regulamentados pela Anvisa ou conforme POP utilizado no estabelecimento. Atentar, especialmente, para a higienização de mesas, cadeiras, balcão, bancadas, portas, maçanetas, corrimão e superfícies altamente tocadas. Sempre que possível, manter os ambientes ventilados.	Diariamente.	Manipuladores de alimentos ou pessoa indicada para este fim.
7	Higiene dos alimentos.	Reforçar a higiene de alimentos.	Os alimentos devem ser adequadamente higienizados, por profissional capacitado, mediante comprovação, segundo orientações contidas na Cartilha de Boas práticas de Manipulação de Alimentos do Ministério da Saúde sob a RDC nº 216/2004.	Diariamente.	Manipuladores de alimentos.
8	Recebimento de alimentos (fornecedores e entregadores)	Reforçar os cuidados de higiene, preferencialmente, a lavagem das mãos com água e sabão.	Os fornecedores devem atentar para a lavagem adequadamente das mãos. Ver anexo (lavagem das mãos). Obs.: Atentar para a higienização das caixas de transporte.	Diariamente, conforme a demanda e planejamento de compras da unidade.	Manipuladores de alimentos ou pessoa indicada para este fim.

9	Etiqueta respiratória.	Incentivar e promover o uso da etiqueta respiratória.	Atentar para as boas práticas. Não tossir, espirrar ou falar sobre os alimentos. Atentar para as orientações contidas no Plano de Contingência da Fiocruz (ver anexo C).	Diariamente.	Todos.
10	Saúde dos manipuladores de alimentos.	Identificar possíveis riscos de transmissão.	Atentar para os sinais e sintomas, como tosse, coriza, espirros e febre. Recomendamos seguir as orientações do Plano de Contingência da Fiocruz e do Ministério da Saúde.	Diariamente.	Todos.

Quadro 1. Medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais: cuidados na manipulação e distribuição de alimentos.

5 MONITORAMENTO DO PLANO ESPECIAL

Sugere-se como medida de monitoramento do plano de capacitação para manipuladores de alimentos as seguintes ações no âmbito da Fiocruz:

- Fiscalização das medidas adotadas neste plano pelos gestores/fiscais de contrato, ou pelo responsável técnico da unidade;
- Monitorização colaborativa de apoio aos gestores/fiscais de contratos dos serviços de alimentação, pelo Núcleo de Saúde do Trabalhador – Nust e Núcleo de Alimentação, Saúde e Ambiente (Nasa/CST).

6 RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

Em relação aos empregadores cabe as seguintes orientações:

- Fornecer lavatórios com água e sabão;
- Fornecer todos os sanitizantes para higienização de ambientes e para higienização das mãos para trabalhadores e usuários;
- Seguir os planos de contingência recomendados pela Fiocruz;
- Adotar outras medidas recomendadas pela Fiocruz, de molde a resguardar os grupos vulneráveis e mitigando a transmissão comunitária;
- Adotar todos os meios necessários para conscientizar e prevenir seus trabalhadores acerca dos riscos do contágio do Novo Coronavírus (Covid-19);

O gestor/ fiscal de contrato obrigatoriamente deverá comunicar ao Nust pelo e-mail: secretaria.nust@fiocruz.br, quando da suspeita e/ou diagnóstico de trabalhador com a doença (Covid-19). Ressaltamos que os trabalhadores que apresentarem Síndrome Gripal deverão ser afastados e seguir as recomendações do Ministério da Saúde.

São considerados integrantes de grupos populacionais mais vulneráveis os maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunocomprometidos, gestantes (NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 02/2020 - PGT/CODEMAT/CONAP).

7 CUIDADOS ESPECIAS E BOAS PRÁTICAS NOS AMBIENTES ALIMENTARES

7.1 FAKE NEWS E FONTES CONFIÁVEIS

Diversas notícias falsas têm surgido desde o aparecimento da Covid-19. Para evitar a disseminação dessas notícias, algumas dicas são importantes, tais como:

- Duvidar e questionar sempre que receber algum informe que não seja de fontes confiáveis;
- Na dúvida, procure informações no site de órgãos, institutos e universidades, como por exemplo: Ministério da Saúde e Fiocruz.

7.2 DISTÂNCIA ENTRE AS PESSOAS

Gotículas de saliva e secreções corporais podem ficar dispersas nos ambientes ao tossir, falar ou espirrar. Neste contexto, orienta-se a distância mínima de dois (2) metros entre as pessoas. Um cuidado especial, deve se ter com relação às filas nos restaurantes self-service e nos ambientes alimentares como restaurantes, lanchonetes e cantinas. Evite falar muito próximo às pessoas e sobre o balcão de distribuição de alimentos. Evite lugares fechados e com aglomeração de pessoas. Procure lugares arejados para a realização de suas refeições.

7.3 ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Procure realizar uma alimentação mais saudável, pois ela auxilia no reforço do sistema imunológico. Priorize os alimentos *in natura* e os minimamente processados, por exemplo: arroz, feijões, carnes, ovos, frutas, vegetais e hortaliças. Beba água diariamente (ver anexo D, sobre a escolha dos alimentos). Não aceite informações nutricionais que não sejam de fontes confiáveis. Procure sempre orientações junto a um profissional nutricionista.

7.4 HIGIENE NAS COPAS E SALAS DE CONVÍVIO

As copas e salas de convívio devem ser higienizadas periodicamente, assim como, todo o ambiente, bancadas, mesas e cadeiras. Atentar para o uso de produtos regulamentados pela Anvisa, com a utilização adequada da diluição, quando necessário, e através de profissionais comprovadamente capacitados. Demais equipamentos, microondas, fogões, fornos, devem ser limpos sempre antes e após o uso. Os trabalhadores da Fiocruz devem zelar pela limpeza e organização das áreas de convívio, retirando o seu lixo após a sua refeição.

Atentar para o não compartilhamento de talheres, copos, pratos e objetos pessoais.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção das medidas coletivas propostas para a capacitação dos manipuladores de alimentos não garantem a proteção contra a Covid-19, mas podem minimizar a sua transmissão. Portanto, revisões periódicas deste guia prático, estabelecidas pela Coordenação de Saúde do Trabalhador (CST/Cogepe), podem ser realizadas, a fim de promover a manutenção de um ambiente mais seguro quanto aos aspectos alimentares na promoção da saúde do trabalhador, na instituição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC n° 275/2002.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC n° 216/2004.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Cartilha Sobre boas Práticas para Serviços de Alimentação. v. 3. Resolução RDC n° 216/2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-Cov-2 (Covid-19)**. v.1. 2020. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_corona_final_2020-03-13_v1.pdf Acesso em 13. Mar. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Nota técnica Nº 02/2020**. Dispõe sobre atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho em face da declaração de pandemia da doença infecciosa (Covid-19) do novo coronavírus declarada pela OMS. 2020.

SILVA JÚNIOR, Eneo Alves da. **Manual de controle higiênico sanitário em serviços de alimentação**. 7. ed. São Paulo: Varela, 2014.

ANEXOS

ANEXO A – LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS

Covid-19 | Novo coronavírus

A melhor prevenção é a lavagem correta das mãos

Cada lavagem deve durar pelo menos 20 segundos e deve ser feita com frequência



1 Molhe as mãos com água



2 Aplique sabão por toda a mão



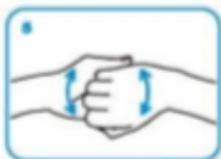
3 Esfregue as palmas das mãos



4 Coloque a mão direita sobre a esquerda e entrelace os dedos. Faça a mesma coisa com a mão esquerda sobre a direita.



5 Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra



6 Feche as mãos e esfregue os dedos



7 Esfregue os dedos polegares



8 Faça movimentos circulares nas palmas das mãos



9 Enxágue as mãos com água



10 Seque as mãos com papel



11 Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair



12 ...e suas mãos estarão seguras.

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

#SaúdeRespiratória
#HigieneÉPrevenção



ANEXO B – PREVINA-SE DA DOENÇA!

Covid-19 | Novo coronavírus

Previna-se da doença!

Você sabe quando é recomendada a lavagem das mãos?



- Após tossir ou espirrar
- Quando estiver cuidando de doentes
- Antes, durante e depois de preparar alimentos
- Antes das refeições
- Após ir ao banheiro
- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas
- Depois de lidar com animais ou seus dejetos

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)


 Ministério da Saúde
 FIOCRUZ
 Fundação Oswaldo Cruz

#SaúdeRespiratória
 #HigieneÉPrevenção



ANEXO C – COMO REDUZIR O RISCO DE INFECÇÃO?

Covid-19 | Novo coronavírus

Como reduzir o risco de infecção?

O que é o novo coronavírus?

O novo coronavírus é um vírus respiratório que provoca uma doença chamada de Covid-19. Os principais sintomas são febre, tosse e dificuldade para respirar, semelhante a um resfriado.

O vírus pode ser transmitido pelo contato com uma pessoa contaminada, pelo toque ou aperto de mãos, ou por gotículas de saliva, tosse, espirro ou catarro.

O que você pode fazer?

1



Lave as mãos várias vezes ao longo do dia com água e sabão. Se não houver água e sabão, você também pode usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

2



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel. Se utilizar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.

3



Evite o contato próximo com pessoas que estejam com sintomas de gripe (febre e tosse).

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

#SaúdeRespiratória
#HigieneÉPrevenção



ANEXO D – ESCOLHA DOS ALIMENTOS



Ministério da Saúde

GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA

DÊ À SUA ALIMENTAÇÃO A IMPORTÂNCIA QUE ELA MERECE

A ESCOLHA DOS ALIMENTOS

O tipo de processamento sofrido pelo alimento interfere em seu sabor e sua qualidade nutricional. Os alimentos podem ser classificados em:

ALIMENTOS IN NATURA E MINIMAMENTE PROCESSADOS: BASE IDEAL PARA UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

- ▶ **Alimentos in natura** - obtidos de plantas ou animais e adquiridos para consumo sem terem sofrido processamento.
- ▶ **Alimentos minimamente processados** - alimentos in natura que sofreram alterações mínimas na indústria, como moagem, secagem, pasteurização etc.

Exemplos: verduras, legumes e frutas (frescas ou secas); tubérculos (batata, mandioca etc.); arroz; milho (em grão ou na espiga); cereais; farinhas; feijão e outras leguminosas; cogumelos (frescos ou secos); sucos de frutas (sem açúcar ou outras substâncias); leite; iogurte (sem açúcar ou outras substâncias); ovos; carnes; pescados; frutos do mar; castanhas (sem sal e açúcar); especiarias e ervas frescas ou secas; macarrão ou massas (feitas com farinhas e água); chá, café e água.

ÓLEOS, GORDURAS, SAL E AÇÚCAR: UTILIZAR EM PEQUENAS QUANTIDADES

- ▶ São produtos alimentícios usados para temperar e cozinhar alimentos.
- ▶ Se utilizados com moderação em preparações culinárias baseadas em alimentos in natura e minimamente processados, podem tornar a alimentação mais saborosa, mantendo seu equilíbrio nutricional.

Exemplos: Exemplos: óleos vegetais, azeite, manteiga, banha de porco, gordura de coco, açúcar de mesa branco, demerara ou mascavo, melado, rapadura e sal de cozinha.

ALIMENTOS PROCESSADOS: LIMITAR O CONSUMO

▶ São produtos fabricados com a adição de sal, açúcar, óleo ou vinagre, o que os torna desequilibrados nutricionalmente. Por isso, seu consumo pode elevar o risco de doenças, como as do coração, obesidade e diabetes.

Exemplos: enlatados e conservas; extratos ou concentrados de tomate; frutas em calda e cristalizadas; castanhas adicionadas de sêlo ou açúcar, carne salgadas; queijos e pães (feitos com farinha de trigo, leveduras, água e sal).

ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS: EVITAR O CONSUMO

▶ São formulações industriais feitas tipicamente com cinco ou mais ingredientes.

▶ Em geral, são pobres nutricionalmente e ricos em calorias, açúcar, gorduras, sal e aditivos químicos, com sabor realçado e maior prazo de validade.

▶ Podem favorecer a ocorrência de deficiências nutricionais, obesidade, doenças do coração e diabetes.

Exemplos: biscoitos, sorvetes e guloseimas; bolos; cereais matinais; barras de cereais; sopas, macarrão e temperos "instantâneos"; salgadinhos "de pacote"; refrescos e refrigerantes; chocolates; iogurtes e bebidas lácteas adoçadas; bebidas energéticas; caldos com sabor carne, frango ou de legumes; maionese e outros molhos prontos; produtos congelados e prontos para consumo (massas, pizzas, hambúrgueres, nuggets, salsichas, etc.); pães de forma; pães doces e produtos de panificação que possuem substâncias como gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outros aditivos químicos.

REGRA DE OURO PARA UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Regra de ouro: Prefira sempre alimentos in natura ou minimamente processados e preparações culinárias a alimentos ultraprocessados.

Para mais informações, acesse a publicação completa do Guia Alimentar para a população brasileira: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

